

## EDITAL DE SELEÇÃO - 05/2023 PPGDESIGN

A Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, comunica a abertura de inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado em Design da UNIVILLE para o ano de 2024.

### 1 NÚMERO TOTAL DE VAGAS:

15 (quinze)

### 2 PÚBLICO-ALVO

Profissionais oriundos dos contextos privado, público e terceiro setor, empreendedores ou com intenções empreendedoras, com formação superior tecnológica, bacharelado ou licenciatura, interessados em vincular o conhecimento do design à sua atuação profissional.

### 3 INSCRIÇÕES

**Período: 02 a 31/10/2023 até às 18h.**

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio digital. No endereço: <http://www.univille.br/ppgdesign>

**Taxa de Inscrição: R\$ 80,00**

**Observação 1:** A taxa de inscrição deverá ser paga mediante o boleto bancário que será gerado automaticamente ao final do processo de inscrição *on-line*;

**Observação 2:** Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição;

**Observação 3:** A Secretaria do PPG Design funciona de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 21h. Informações poderão ser obtidas pelo fone (47) 3461- 9115 ou pelo e-mail: [ppgdesign@univille.br](mailto:ppgdesign@univille.br)

**Divulgação da homologação das inscrições:** 03/11/2023 no site [www.univille.br/ppgdesign](http://www.univille.br/ppgdesign) a partir das 16h.

### 4 DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 Ficha de inscrição a ser preenchida no site;

4.2 CPF;

4.3 RG (frente e verso);

4.4 Diploma ou certificado de conclusão do curso superior (frente e verso) ou declaração de que está cursando último ano ou semestre do curso superior no ano de 2023 (neste caso, a matrícula ficará condicionada à apresentação de declaração, de certificado ou de diploma de conclusão do curso);

4.5 Histórico escolar do curso superior;

4.6 *Curriculum vitae* com foto (**documentado, inclusive com as comprovações profissionais, cópia da carteira de trabalho ou declaração do contador no caso de sócio proprietário**), conforme **item 5**.

4.7 Memorial Descritivo com a indicação das experiências profissionais/ acadêmicas e a intenção de pesquisa conectada à área de concentração do programa: Design e Sustentabilidade. Sugerimos utilizar o modelo disponibilizado no *site* em até 4 (quatro) páginas, fonte Arial corpo 12, entrelinhas 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado.

**Observação 1:** Todos os documentos deverão ser anexados no ambiente de inscrição, estando legíveis e em formato PDF, sendo que a organização e qualidade da digitalização dos documentos são de total responsabilidade do candidato.

**Observação 2:** Para a comprovação do *Curriculum* deverá ser anexado um PDF único contendo a digitalização de uma (01) via de **TODOS** os documentos comprobatórios descritos no item 5.1 na ordem em que se apresentam neste, com numeração de páginas e sumário.

## 5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 5.1 Análise do Currículo (peso 30%) – Nota A

#### Formação

- Graduação em Design;
- Graduação em outras áreas;
- Cursos de Especialização (lato sensu) em Design;
- Cursos de Especialização (lato sensu) em outra área;
- Cursos com mais de 20h em Design;
- Cursos com mais de 20h em outra área;
- Cursos com menos de 20h na área.

#### Atividades Profissionais e Acadêmicas

- Atua profissionalmente no campo do Design;
- Atua profissionalmente em outras áreas;
- Atua na docência do ensino superior;
- Orientação de trabalhos (conclusão de curso do ensino superior, iniciação científica e/ou tecnológica);
- Atuação em projetos de pesquisa e desenvolvimento e/ou extensão;
- O candidato foi aluno de Iniciação Científica;
- Participação em projetos ou programas de Pesquisa e Extensão Universitária;
- Estágio com mínimo de 3 meses;
- Ministrou cursos com mais de 20h na área do Design;
- Ministrou cursos com mais de 20h em outra área.

#### Produção Técnica e/ou Bibliográfica nas Áreas Afins

- **Produção Técnica:** assessoria e consultoria, extensão tecnológica, programa de computador sem registro, produtos, processos ou técnicas, trabalhos técnicos, curso

- de curta duração ministrado, desenvolvimento de material didático ou instrucional, editoração, relatório de pesquisa, outra produção técnica;
- **Produção Bibliográfica:** artigos completos publicados em periódicos, artigos aceitos para publicação, livros e capítulos, trabalhos publicados em anais de eventos, apresentação de trabalho e palestra, outra produção bibliográfica;
  - **Outra produção artística/cultural:** artes cênicas, música, artes visuais, outra produção artística/cultural;

**Observação 1:** As produções técnicas serão preponderantes sobre as acadêmico-científicas.

#### **Outras Atividades de Relevância**

- Prêmios comprovados;
- Láureas e distinções em atividades científicas e/ou profissionais;
- Participação em eventos técnico-científicos;
- Ministrou palestra.

#### **5.2 Análise do Memorial Descritivo (peso 20%) - Nota B**

- Clareza do texto;
- Compatibilidade com a área de atuação a ser trabalhada;
- Pertinência da proposta de projeto com o campo de atuação e área de concentração do PPG Design;
- Observância do roteiro sugerido.

#### **5.3 Entrevista (peso 50%) – Nota C**

A entrevista será feita por uma comissão composta por pelo menos dois representantes do corpo docente do curso.

**Observação 1:** a nota final do candidato será resultante da fórmula: **(Nota A x 0,3) + (Nota B x 0,2) + (Nota C x 0,5)**.

**Observação 2:** Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios: Produção científica nas áreas afins, e, atividades de relevância acadêmica e profissional nas áreas afins (eventos, cursos, iniciação científica, projetos de extensão, trabalhos técnicos etc.).

### **6 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**1ª Etapa de Seleção:** 06 a 10/11/2023 - Análise do currículo documentado e memorial descritivo.

**2ª Etapa de Seleção:** 21 e 22/11/2023 - Entrevista dos candidatos em horário a ser agendado. No dia 16/11/2023, a partir das 16h, será divulgado no site [www.univille.br/ppgdesign](http://www.univille.br/ppgdesign) o cronograma das entrevistas. As entrevistas ocorrerão virtualmente por meio de plataforma de videoconferência a ser divulgada junto ao cronograma para as entrevistas.

Divulgação do resultado: 23/11/2023, no site [www.univille.br/ppgdesign](http://www.univille.br/ppgdesign)

### **7 MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS**

**Período:** 06 e 07/12/2023 (quarta e quinta-feira)

13/12/2023 (quarta-feira) candidatos aprovados em segunda chamada

**Local:** Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE

Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu Bloco A – sala 221

**Horário:** entre 08h e 12h e entre 13h e 21h.

**Excepcionalmente os alunos concluintes de cursos de graduação em 2023 poderão realizar a matrícula da seguinte forma:**

**Data:** 01 e 02 de fevereiro de 2024 (quinta e sexta-feira)

**Horário:** entre 08h e 12h e entre 13h e 21h.

**Valor:** no ato da matrícula, o aluno pagará a primeira parcela do curso.

**Observação:** A matrícula dos alunos que se declararem concluintes do Ensino Superior, no ato da inscrição, ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória da conclusão do curso.

## 8 DATA DE INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas terão início em março e serão ministradas nos seguintes horários semanais:

Terças-feiras das 19h às 22h30.

Quartas-feiras das 19h às 22h30.

## 9 INVESTIMENTO

O investimento para realização do curso de Mestrado em Design, Turma XII, será de 30 (trinta) parcelas de R\$2.077,00 (dois mil e setenta e sete reais) reajustáveis a cada 12 meses, tendo como base o Índice de Reajuste das Mensalidades, estabelecido no Conselho de Administração da Instituição ou outro índice que venha a substituí-lo a ser indicado pela **FURJ/UNIVILLE**. Todos os índices de reajustes devem ser admitidos em lei.

## 10 POSSIBILIDADES DE BOLSA

Institucionais (parciais) ou provenientes de outros órgãos de fomento. A partir de 2022 no edital institucional (PICPG/Univille), das cotas de bolsas ofertadas, 2 (duas) serão priorizadas para implementação de ações consideradas afirmativas, que visem promover o acesso e permanência de estudantes na condição de pessoas com deficiência e autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

**Observação:** A aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsas de estudos aos aprovados.

## 11 OBJETIVOS DO CURSO

Contribuir com a qualificação de profissionais de alto nível, comprometidos com a produção de conhecimento técnico-científico dirigido para a solução de problemas relacionados ao design de produtos e serviços, sob o foco da sustentabilidade no contexto urbano, industrial e artesanal.

## 12 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE ATUAÇÃO

### 12.1 Área de Concentração – Design e Sustentabilidade

Compreende questões e aspectos relacionados ao design sob o foco da sustentabilidade nos contextos privado, público e terceiro setor com abrangência analítica, mercadológica, de pesquisa aplicada, estratégica e tecnológica com suporte teórico-reflexivo. Considera as transformações sociais, culturais e tecnológicas, discutindo o papel dos profissionais que atuam nesse contexto. O programa objetiva a qualificação profissional de forma integrada.

### 12.2 Linha de Pesquisa e Atuação Técnico-científica 1 – Design para Inovação e Transição

Esta linha investiga temáticas nas quais o design está inserido, seu papel e atuação para inovação social e transição tecnológica. Visa atuar na relação entre design e sustentabilidade na proposição de novos comportamentos, experiências, representações simbólicas. Abrange o estudo da aplicabilidade das inovações sociais/tecnológicas e seus impactos nos contextos público, privado e no terceiro setor.

### 12.3 Linha de Pesquisa e Atuação Técnico-científica 2 – Processo de Produção e Gestão do Design

Esta linha de atuação investiga as relações do design e seus processos com a realidade produtiva, considerando o comportamento do usuário/consumidor, a cultura material, impactos sociais, ambientais e econômicos. Abrange a influência, ações e repercussões do design na atribuição de valores culturais e sociais, objetivando o desenvolvimento de produtos e serviços sustentáveis nos contextos público, privado e terceiro setor.

## 13 MATRIZ CURRICULAR

### 13.1 Disciplinas Obrigatórias

Disciplinas	Créditos	Carga horária
Teoria e Pesquisa em Design	3	45h
Seminários de Trabalho de Conclusão	3	45h
Sustentabilidade no Projeto: Fundamentação, conceitos e aplicação	3	45h

### 13.2 Disciplinas Eletivas

Disciplinas	Créditos	Carga horária
Cenários Culturais e Sociais e Mercadológicos	3	45h
Desenvolvimento de Produto	3	45h
Design de Produtos e Serviços no Contexto Urbano	3	45h
Design de Serviços	3	45h
Design e Relações de Uso	3	45h

Ética, Sustentabilidade e Direitos Humanos no Brasil / <i>Ethics, Sustainability and Human Rights in Brazil</i>	3	45h
Gestão e Inovação em Produtos e Serviços	3	45h
Imagem e Comunicação em Produtos e Serviços	3	45h
Laboratório de Representação 2D	3	45h
Laboratório de Materiais e Processos	3	45h
Laboratório 3D e Processos Avançados	3	45h
Mobilidade Acadêmica*	-	-
Seminário de Experiências Profissionais	3	45h

\*A atribuição de créditos será definida pelo Colegiado

**Observação:** As ementas estão disponíveis no site [www.univille.br/ppgdesign](http://www.univille.br/ppgdesign)

## 14 CORPO DOCENTE

### 14.1 Docentes Permanentes

Prof. Dr. Danilo Corrêa Silva - Coordenador  
Doutorado: Design, UNESP (Bauru, SP)  
E-mail: [danilo.correa@univille.br](mailto:danilo.correa@univille.br)

Profa. Dra. Marli Teresinha Everling – Vice Coordenadora  
Doutorado: Design, PUC-RIO (Rio de Janeiro, RJ)  
E-mail: [marli.everling@gmail.com](mailto:marli.everling@gmail.com)

Profa. Dra. Adriane Shibata Santos  
Doutorado: Design, PUC-RIO (Rio de Janeiro, RJ)  
E-mail: [adriane.shibata@univille.br](mailto:adriane.shibata@univille.br)

Profa. Ma. Anna Luiza Moraes de Sá Cavalcanti  
Mestrado: *Industrial Design ad Indirizzo Bionico, Istituto Europeo di Design* (Milão-Itália)  
E-mail: [anna.cavalcanti08@gmail.com](mailto:anna.cavalcanti08@gmail.com)

Prof. Me. Elcio Ribeiro da Silva  
Mestrado: Design e Expressão Gráfica, UFSC (Florianópolis, SC)  
E-mail: [elcio.4t@gmail.com](mailto:elcio.4t@gmail.com)

Profa. Dra. Elenir Carmen Morgenstern  
Doutorado: Design, PUC-RIO (Rio de Janeiro, RJ)  
E-mail: [ele.stern18@gmail.com](mailto:ele.stern18@gmail.com)

Prof. Dr. João Eduardo Chagas Sobral  
Doutorado: Design, PUC-RIO (Rio de Janeiro, RJ)  
E-mail: [sobral41@gmail.com](mailto:sobral41@gmail.com)

Prof. Dr. Luiz Melo Romão  
Doutorado: Informática, PUC-PR (Curitiba, PR)  
E-mail: [luiz.melo@univille.br](mailto:luiz.melo@univille.br)

Profa. Dra. Noeli Sellin  
Doutorado: Engenharia Química, UNICAMP (Campinas, SP)  
E-mail: [noeli.sellin@univille.br](mailto:noeli.sellin@univille.br)

#### 14.2 Docente Colaborador

Prof. Me. Fernando Pereira Pruner  
Mestrado: Engenharia de Produção, UFSC (Florianópolis, SC)  
E-mail: [fpruner.univille@gmail.com](mailto:fpruner.univille@gmail.com)

### 15 DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Univille reserva-se ao direito de não oferecer o curso caso o número de vagas não seja preenchido;
- Em caso de necessidade, a Coordenação do curso, poderá alterar os dias e horários das aulas, respeitando o período noturno;
- No caso de impedimento de algum professor ministrar determinada disciplina, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;
- A Univille é reconhecida pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do curso;
- Por meio de sua inscrição o candidato, declara desde já total e irrestrita aceitação a todos os requisitos, condições e normas estabelecidas neste Edital, bem como **CONCORDA** em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares para a finalidade de que trata este Edital, conforme dados e informações inseridas no processo de inscrição e durante todo o processo de seleção, sendo os dados tratados com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, classificação e preenchimento dos requisitos editalícios, tudo em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados** (Lei nº 13.709/18), conforme disposições constantes do Termo de Consentimento (Anexo I) ao presente edital, disponibilizado ao candidato;
- Todo o processo seletivo será acompanhado pelo Coordenador/ Vice Coordenador do programa e pelo corpo técnico administrativo da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação.

Joinville, 29 de setembro de 2023.



Prof. Dr. Danilo Corrêa Silva  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design



## ANEXO I

### TERMO DE CONSENTIMENTO DO TITULAR DE DADOS

**Referência:** Processo seletivo do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Design para seleção de discentes para a turma XII, período letivo com início no primeiro semestre de 2024.

**Dados do Controlador:** Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, CNPJ sob nº 84.714.682/0001-94. Telefone: (47) 3461-9000, mantenedora da Universidade da Região de Joinville (Univille).

Por este Termo de Consentimento, livre e esclarecido o interessado em participar do processo seletivo para discente da turma XI, Titular de Dado Pessoal, CONCORDA em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares, caso necessário, como, mas não se limitando a nome; nome social; número do CPF e RG; foto de identificação; telefone comercial, fixo e celular; endereço residencial e de e-mail; data de nascimento; idade; sexo, estado civil; profissão; raça/cor; situação de necessidade especial; vínculo empregatício; dados da experiência profissional; informações acadêmicas e de titularidade, bem como, entregar cópia dos comprovantes que se fizerem necessários.

Os dados serão tratados pelo controlador com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, análise dos requisitos do edital e classificação, tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, podendo, caso necessário, compartilhar os dados com setores internos da Universidade, seja para fins financeiros, pedagógicos ou contratuais, bem como, para publicização dos classificados ao final do processo seletivo.

Tendo em vista a lei 12.101/2009 (lei da filantropia) e a Portaria 92/2011 do MEC, os dados ficarão armazenados no banco de dados da Universidade, sob total e exclusiva responsabilidade da Universidade, pelo período que a legislação determinar ou serem eliminados quando findar o processo seletivo.

Estou ciente que, sem o consentimento formal neste termo, não poderei participar do processo seletivo de que trata o Edital 05/2023.